

REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

CORRIDA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2026

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida Do Padroeiro São Francisco de Assis 2026.

OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral: Promover a prática da atividade física por meio da corrida e da caminhada, incentivando hábitos saudáveis, o bem-estar, a integração comunitária e a valorização dos festejos de São Francisco de Assis em Petrolândia-PE.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Incentivar a adoção de um estilo de vida ativo e saudável por meio da prática esportiva.
- Integrar atletas, famílias, comunidade e visitantes em um momento de convivência, lazer e fraternidade.
- Estimular a participação de pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento físico, promovendo um evento acessível e inclusivo.

COORDENAÇÃO

Art. 4 - A Coordenação Geral da Corrida do Padroeiro São Francisco de Assis 2026 é o órgão máximo durante a realização do evento.

CRONOGRAMA

Art. 5 – A corrida será realizada na data prevista de 20/09/2026. O horário de concentração e início da prova será informado no instagram oficial (@corrida_padroeiro_petrolandia) ou site.

INSCRIÇÕES

Art. 6 - O processo de inscrição para a Corrida do Padroeiro São Francisco de Assis 2026 será mediante:

PARÁGRAFO 1º - Inscrição através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <https://www.chipower.com.br/eventos>, no período definido e divulgado previamente.

PARÁGRAFO 2º - No ato da inscrição, o participante concorda com todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com este regulamento, isentando de qualquer responsabilidade a organização, patrocinadores e apoiadores.

PARÁGRAFO 3º - A confirmação da inscrição será mediante o pagamento.

PARÁGRAFO 4º - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante que não possua as mesmas condições do inscrito inicialmente, sendo necessário pedido prévio de até 6 dias antes da prova. Não sendo reembolsável.

PROVAS E CATEGORIAS

Art. 7 - A 1ª Corrida do Padroeiro São Francisco de Assis será disputada nas seguintes modalidades:

- **Corrida:** percurso de **5km**, nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino.
- **Caminhada:** percurso de **3km**, de caráter participativo e não competitivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de inscrição em cada prova valerá o ano de nascimento, ou seja, a idade em 31 de dezembro do ano corrente. A caminhada possui faixa etária livre, a corrida de 5km possui limite de classificação etária a partir de 14 anos, conforme Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt. Menores de idade deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 8 - Será obrigatória a concordância do Termo de informação e responsabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo na ficha eletrônica, disponível no ato da inscrição através do site <https://www.chipower.com.br/eventos>. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

PERCURSO

Art. 9 - O percurso será disputado na distância de 5km corrida e caminhada na distância de 3km, com circuito elaborado pela coordenação da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade da organização da prova a idealização, divulgação e sinalização de todo o percurso. No entanto, a realização do percurso durante a prova é exclusivamente do atleta, quaisquer que sejam as distâncias.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Art. 10 - A apuração dos resultados da prova de 5km será realizada manualmente pela equipe de organização, com base no tempo bruto (oficial), ou seja, será considerado o tempo decorrido entre o sinal oficial de largada e a chegada do atleta.

PARÁGRAFO 1º - A classificação oficial será definida pelos registros efetuados pela equipe responsável pelo controle da prova.

PARÁGRAFO 2º - As decisões da Comissão Organizadora quanto à apuração dos resultados serão soberanas, não cabendo recurso.

Art. 11 - A premiação da corrida será constituída de:

- Troféus para os três primeiros colocados gerais da prova 5km Aberto Masculino.
- Troféus para as três primeiras colocadas gerais da prova 5km Aberto Feminino.
- Medalha para todos que concluírem os 5km de corrida ou 3km de caminhada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Caminhada com percurso de 3km será de caráter participativo e não competitivo.

KIT DO ATLETA

Art. 12 - Os participantes regularmente inscritos receberão um kit do atleta, cuja composição será divulgada previamente pela Comissão Organizadora. Os itens que compõem o kit possuem caráter promocional e poderão ser alterados, substituídos ou suprimidos em razão de disponibilidade de fornecedores, patrocinadores ou necessidades operacionais, sem que isso gere direito à restituição da taxa de inscrição.

PARÁGRAFO 1º - A taxa de inscrição refere-se à participação do atleta no evento e à disponibilização da estrutura necessária para sua realização, não estando vinculada ao valor individual dos itens que compõem o kit.

PARÁGRAFO 2º - Os kits deverão ser retirados pelos atletas, em data a ser divulgada no site ou instagram oficial da corrida, geralmente um ou dois dias antes da realização. A retirada por terceiros se dará mediante apresentação de documento oficial com foto do participante inscrito.

PARÁGRAFO 3º - O material de participação (kit) que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento não será entregue em data posterior.

PARÁGRAFO 4º - Caso não haja camisetas suficientes para todos os participantes na retirada do kit, outra modelagem será disponibilizada conforme o lote, eximindo-se os organizadores da prova de qualquer responsabilidade quanto à uniformidade desse item.

PARÁGRAFO 5º - O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camisa do participante, no momento da prova. O número de peito é de uso pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo atleta regularmente inscrito.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 13 - Para a efetivação de sua inscrição na Corrida do Padroeiro São Francisco de Assis 2026, o participante deverá realizar o preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <https://www.chipower.com.br/eventos>, no período definido e divulgado previamente, devendo fornecer os dados pessoais solicitados.

Art. 14 - Os dados pessoais coletados no momento da inscrição do participante serão controlados pela Coordenação/Organização da prova.

Art. 15 - Para efetivação de sua inscrição, o participante deverá fornecer os seguintes dados pessoais:

- a) Nome e Sobrenome: Necessários para a identificação do participante e emissão do kit;
- b) E-mail: Necessário para confirmação da inscrição e comunicação entre a organização e o participante;
- c) CPF: Necessário para identificação do participante, visto que há similaridades com nomes e sobrenomes dos inscritos, para evitar duplicidade;
- d) Celular: Necessário para comunicação entre a organização e o participante, caso seja necessário;
- e) Sexo: Necessário para determinar a categoria do participante na prova, visto que é separada nos naipes masculino e feminino;

f) Data de nascimento: Necessário para a efetivação da inscrição, checagem e cumprimento dos termos do Regulamento, determinar a categoria do participante, visto que há idade mínima para as categorias;

Art. 16 – A coordenação da Corrida poderá compartilhar os dados pessoais dos participantes com contratados e prestadores de serviços que tratam tais dados em nome da comissão organizadora para finalidades relacionadas ao presente Regulamento, tais como, serviços e profissionais de saúde, se for necessário. Sempre que possível, estes terceiros assumirão a função de operadores no tratamento de dados pessoais, devendo tratar tais informações de acordo com as instruções da comissão organizadora da corrida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 18 - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não-obediência poderá levar à desclassificação do atleta. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 19 - A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 20 - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento será de desclassificação do atleta na prova. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

Art. 21 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 22 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

Art. 23 - A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 24 - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 25 - Serão fornecidas frutas, ao final da prova, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 26 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

Art. 27 - Normas adicionais:

- É obrigatório o uso da numeração de atleta localizada no peito nas categorias de 3km e 5km.
- É proibido correr sem utilizar camisa, ou seja, com o torso nu.

Art. 28 - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos, dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Art. 29 - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

- Declara que, ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site <https://www.chipower.com.br/eventos>, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA antes de sua realização, uma vez que a participação na corrida apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tendão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.
- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova a faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.

- Fica ciente que suas imagens e voz em contexto público e geral, como largada/chegada, com mais de uma pessoa na imagem, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova pela comissão organizadora, poderão ser utilizadas para fins publicitários, conexos e de divulgação, especialmente quando em contexto público e geral, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designado, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a prova, que é da sua responsabilidade individual.

- Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que porventura venha a sofrer, pela participação nesta CORRIDA.

Art. 30 - Assinatura e Aceitação: Ao efetuar a inscrição no evento, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado todos os termos acima. A aceitação eletrônica durante a inscrição equivale à assinatura formal deste termo.

Petrolândia - PE, 03 de agosto de 2026.